



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 122/2025

BERTOLÍNIA, 21 de Março de 2025.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a pedido, a Portaria nº 117/2025 de 17/03/2025 que concedeu a Licença para Desempenhar Mandado Classista baseado na Lei nº 307/2013, art. 101 (Estatuto do Servidor Público) da servidora **ROSEANE HONÓRIO DOS SANTOS**, professora, Matrícula: 0206 – lotada na Secretaria Municipal de Educação, por não ter mais interesse na Licença conforme requerimento Protocolado sob nº 028/2025 em 20/03/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 21 de Março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

